



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Considerando o disposto no Processo Judicial Nº 7001811-49.2017.8.22.0014, com o devido trâmite na 4ª Vara Civil da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia;

Considerando o despacho com força de Carta Precatória exarado pela Excelentíssima Senhora Dra. Christian Carla de Almeida Freitas – Juíza de Direito da 4ª Vara Civil da Comarca de Vilhena;

Considerando que a Câmara Municipal de Apuí foi devidamente informada, cientificando do assunto de implementação de desconto de valor correspondente ao judicial em desfavor de Naiara Soares da Silva, e no que tange ao cumprimento da decisão judicial de Nº ID. 88530153;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, em cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014, com o devido trâmite na 4ª Vara Civil da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia, que **EFETUE O DESCONTO MENSAL**, de 15% do valor líquido dos proventos pagos em Folha de Pagamento em favor do Naiara Soares da Silva, enquanto durar seu vínculo junto a Câmara Municipal de Apuí.

ART. 2º - DETERMINAR ainda ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apuí, que gere mensalmente o relatório específico de desconto em Folha de Pagamento, no valor devido, para que possibilite a Tesouraria efetuar o crédito em favor de CHARLENE PNEUS LTDA, CNPJ nº 84.654.326/0003-94, através de boleto bancário na conta judicial Nº 1825 040 01540720-6, Banco: Caixa Econômica Federal.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 18 JULHO DE 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).